

PREFEITURA DE ITUIUTABA

-PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO-

Ofício nº 442/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 19 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta Ofício nº 252/2024

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do Vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANNA NEVES DE OLIVEIRA

Procuradora Geral do Município





Ofício nº 220/2024-SEMTTRAM

Ituiutaba, 17 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Oficio nº 252/2024, o qual encaminha a indicação nº 102/2024 de autoria do Vereador Jair Bial

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Jair Bial atinente à indicação nº 102/2024, a qual requer a instalação de um semáforo na Av. 31 esquina com rua 12, bairro Centro, nesta Cidade.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação repquer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadrase nos padrões e critérios para instalação de Semáforo. Após o estudo, caso constatada a necessidade, este Departamento incluirá no cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade